

<b>MEMÓRIA DA 9ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS</b>		
<b>CTGI - GESTÃO 2019-2021</b>		
<b>DATA:</b> 15/10/2019	<b>HORÁRIO:</b> 09h	<b>LOCAL:</b> FABHAT

<b>LISTA DE PRESENÇA – CTGI (15/10)</b>	
<b>Entidade</b>	<b>Nome</b>
PM de Mogi das Cruzes	Gabriel Souza Alves
PM de Biritiba Mirim	Adolfo José Ribeiro Almeida
Prefeitura de Santo André	Murilo Andrade Valle
UFABC	Camila C. Arantes
UFABC	Melissa
<b>CONVIDADOS</b>	
<b>Entidade</b>	<b>Nome</b>
FABHAT/Secretaria Executiva	Ana Sedlacek
FABHAT/Secretaria Executiva	Larissa Cristina Silva
PM de São Paulo	Rafael Mielnik
<b>AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS</b>	
SABESP	Lara Dias de Jesus e Souza
SABESP	Silene Cristina
PM de Suzano	Natacha Nakamura
SIMA	Laura Stela

### **ASSUNTOS DISCUTIDOS**

A 9ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão de Investimentos foi realizada para a avaliação do atendimento ao Artigo 5º da Deliberação CBH-AT nº 82/2019, que aprova critérios para análise e hierarquização de empreendimentos para indicação FEHIDRO em 2019 em terceira chamada.

O Artigo 5º apresenta uma lista de documentos básicos necessários para o encaminhamento da avaliação dos projetos, que são:

- a)** Ficha Resumo do Empreendimento (Anexo I – Não Estrutural para estudos, projetos, pesquisas e atividades afins ou Anexo II – Estrutural para obras e serviços correlatos do MPO);
- b)** Cronograma Físico-Financeiro (Anexo VII do MPO);
- c)** Planilha de Orçamento (Anexo VIII do MPO);
- d)** Para estudos, projetos, pesquisas e atividades afins: Termo de Referência, conforme, Anexo I desta deliberação.
- e)** Para obras e serviços correlatos: (i) Projeto Básico ou executivo, conforme estabelecido pela Lei federal nº 8.666/1993; (ii) Memoriais Descritivos, Orçamentos, Cronogramas, Especificações Técnicas e demais documentos pertinentes; e (iii) Termo de Referência, conforme Anexo I desta deliberação.

f) Alvarás, Licenças Ambientais, Autorizações e Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos, nos casos em que o empreendimento e o MPO assim exigir e excepcionalmente, para esta chamada, conforme artigo 2º da Deliberação COFEHIDRO “AD REFERENDUM” nº 210/2019, poderão ser apresentados apenas os protocolos emitidos pelos órgãos competentes.

g) Relatório de atividades, com respectivos comprovantes, para atender ao disposto no inciso IV do artigo 37-A da Lei nº 10.843/2001, conforme modelo do Anexo XI do MPO (apenas para entidades da sociedade civil sem finalidades lucrativas na primeira solicitação de financiamento ao FEHIDRO);

h) Declaração de adimplência com a cobrança pela utilização dos recursos hídricos, emitida pela FABHAT, para tomador usuário de recursos hídricos.

Além da entrega dos documentos, também foi avaliado se os empreendimentos atendiam ou não ao mínimo de valor contrapartida conforme MPO.

#### **I. Avaliação dos projetos:**

##### **Empreendimentos Habilitados:**

1. **PM Ferraz de Vasconcelos** - Reservatório de Amortecimento de Cheias - Córrego Piscina:
2. **FUNDAG** - Implantação de monitoramento agrometeorológico e estudos climáticos para subsidiar o monitoramento da água de superfície na Área de Proteção e Recuperação de Mananciais do Alto Tietê/Cabeceiras - APRM-ATC, UGRHI 06
3. **FapUnifersp** - Monitoramento da qualidade e quantidade das águas superficiais e subterrâneas das bacias hidrográficas urbanas do Ribeirão dos Couros, Córregos Grota Funda e Olaria, municípios de Diadema e São Bernardo do Campo, SP
4. **PM de Caieiras** - CAIEIRAS SUSTENTÁVEL – CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE RECICLAGEM
5. **FUNDAG** - Monitoramento dinâmico e online da qualidade das águas superficiais na Área de Proteção e Recuperação de Mananciais do Alto Tietê/Cabeceiras - APRM-ATC - UGRHI 06
6. **PM de Mogi das Cruzes** - Investigação Detalhada de Contaminação, Avaliação de Risco à Saúde Humana, Avaliação de Risco Ecológico e Plano de Intervenção para Fins de Monitoramento de Cargas Difusas de Poluição do Antigo Lixão da Volta Fria
7. **PM de Mogi das Cruzes** - Investigação Confirmatória e Delimitação e Caracterização da Massa de Resíduos para Fins de Monitoramento de Cargas Difusas de Poluição da Antiga Usina Siderúrgica COSIM
8. **CEAP** - Centro de Apoio à Saúde Pública da USP - Projeto Manancial Limpo: Caia nessa rede
9. **PM de Caieiras** - Construção de Reservatório (Piscinão) e Urbanização do Entorno
10. **DAEE** - Execução Projeto Executivo de Canalização do Córrego do Oratório, numa extensão de 7.080m, nos municípios de São Paulo e Santo André, estado de São Paulo
11. **DAEE** - Elaboração de Projeto Executivo do Rio Tamanduateí, com substituição das contenções existentes em perfis metálicos e painéis de concreto, por estruturas de concreto armado, no trecho de 5 km a montante da foz do córrego oratório nos

- municípios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André e Monitoramento geotécnico das contenções das margens no município de São Paulo, estado de São Paulo
12. **DAEE** - Elaboração de Projeto Executivo para Amortecimento de Picos de cheias, TG-09, estudos de viabilidade técnica/econômica e obtenção de LI, no córrego Tapera Grande, no município de Francisco Morato e Franco da Rocha, estado de São Paulo
  13. **DAEE** - Projeto Básico das Obras de Combate às Enchentes no Trecho Inferior do Córrego Três Pontes, Localizado na Divisa dos Municípios de São Paulo e Itaquaquetuba, estado de São Paulo
  14. **DAEE** - Contenção da margem direita do Córrego Tijuco Preto, numa extensão aproximada de 380m, no município de São Paulo
  15. **DAEE** - Complementação das obras do "Pôlder" do Juquery, com a canalização do Rio Juquery no trecho compreendido entre a travessia de acesso do Hospital do Juquery até a foz do Ribeirão Eusébio, numa extensão de aproximadamente 400m, no município de Franco da Rocha, estado de São Paulo
  16. **DAEE** - Contenção da margem esquerda do Córrego Itaim, numa extensão aproximada de 450m, no município de São Paulo
  17. **DAEE** - Limpeza e Desassoreamento do Córrego das Pedrinhas no município de Guarulhos
  18. **DAEE** - Limpeza e Desassoreamento do Rio Jaguari nos municípios de Suzano e Itaquaquetuba
  19. **DAEE** - Desassoreamento do Rio Jundiá no município de Mogi das Cruzes
  20. **DAEE** - Limpeza e Desassoreamento do Córrego Itaim do município de Poá
  21. **DAEE** - Limpeza e Desassoreamento do Ribeirão Lajeado no município de São Paulo
  22. **DAEE** - Limpeza e Desassoreamento do Rio Guaió nos municípios de Suzano e Poá
  23. **DAEE** - Monitoramento de transporte e deposição de Sedimentos no Médio Rio Juquery com uso levantamentos topobatimétricos automatizados
  24. **PM de Carapicuíba** - Canalização do Córrego Veloso
  25. **CONDEMAT** - Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - Avaliação hidrogeológica e do uso da água para subsidiar a agricultura irrigada no setor hortifrutigranjeiro e aprimoramento do monitoramento de águas superficiais e subterrâneas na Área de Proteção e Recuperação de Mananciais do Alto Tietê/Cabeceiras - APRM-ATC, UGRHI 06
  26. **SABESP** - Implantação de Redes Coletoras de Esgotos em Salesópolis
  27. **CFB** - Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - Fiscalização Integrada nas Áreas de Mananciais da Bacia do Alto Tietê - Fase II
  28. **Iniciativa Verde** - Projeto de Revitalização APP – Bacia Ribeirão Alvarenga – Área de Proteção aos Mananciais – Billings – SBC
  29. **PM de Embu Guaçu** - Roda e Limpeza dos Mananciais de Embu-Guaçu
  30. **SEAE** - Fábrica de Água Guarapiranga

Os empreendimentos não habilitados e motivos para cada um foram os seguintes:

**1. PM de Arujá - Implantação de ônibus Educativo "Esgotamento Sanitário"**

Não atende a alínea "b" do item 4.1.3.2. do MPO: "Administração direta ou indireta de municípios acima de 50.000 habitantes e até 200.000 habitantes devem apresentar no mínimo 5% de contrapartida".

**2. PM de Arujá - Estruturação dos serviços de coleta seletiva domiciliar**

Não atende a alínea "b" do item 4.1.3.2. do MPO: "Administração direta ou indireta de municípios acima de 50.000 habitantes e até 200.000 habitantes devem apresentar no mínimo 5% de contrapartida".

**3. PM de Mogi das Cruzes - Programa Mogi Mais Água - Conservação de Mananciais através da Adequação do Saneamento em áreas rurais**

Não apresentou protocolo de licença ambiental, conforme alínea "f" do artigo 5º da Deliberação 82/2019.

**4. Casa Militar do Gabinete do Governador - Aquisição de mapas de risco de forma que fomenta a área vulnerável ao reflorestamento e priorize para as compensações ambientais**

Não atende a alínea "d" do item 4.1.3.2. do MPO: "Administração direta ou indireta do Estado devem atender mínimo de 10%" e não se enquadra nas excepcionalidades dispostas nas alíneas "f, g e h" do item 4.1.3.3 do MPO.

**5. OIA - O Instituto Ambiental - Mapeamento e ações iniciais de recuperação e melhorias das minas d'água no Bairro Jardim Iporanga, Interlagos - a 1,5km a sudoeste da represa de Guarapiranga**

Não apresentou o Relatório de Atividades, previsto na alínea "g" do artigo 5º da Deliberação 82/2019

**6. CONDEMAT - Mapeamento de áreas prioritárias para a destinação de compensações ambientais e recursos de cobrança pelo uso da água visando escalar a recuperação ambiental na APRM - Alto Tietê Cabeceiras**

Não atende a alínea "e" do item 4.1.3.2 do MPO: "Entidades privadas sem fins lucrativos devem atender, no mínimo 10% de contrapartida" e não se enquadra nas excepcionalidades dispostas nas alíneas "f, g e h" do item 4.1.3.3 do MPO.

A divulgação ocorreu na mesma data da reunião e os tomadores poderiam encaminhar recurso até o próximo dia útil, que no caso foi dia 16/10.